



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Defesa Nacional:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária.

Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura:

Universidade de Cabo Verde.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de São Lourenço dos Órgãos:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 32 de Abril de 2010:

Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, técnica parlamentar de 3^a classe, referência 12, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida nos termos da artigo 11^o e da alínea c) do nº 2 do artigo 18^o da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para técnica parlamentar de 2^a classe, referência 13, escalão C.

A despesa têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.04.00 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Abril de 2010. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção de Serviços Humanos
e Assuntos Gerais

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série nº 12 de 24 de Março de 2010, o despacho de progressão dos funcionários da Chefia do Governo, referente ao ano 2007, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Suzana Gomes Galeano, técnica superior, referência 13, escalão A, para escalão B.

Deve-se ler:

Suzana Gomes Galeano Coutinho, técnica superior, referência 13, escalão A, para escalão B.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 19 de Abril de 2010. – A Directora, *Ana Monteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Fevereiro de 2010:

Carlos Vieira, ex-trabalhador jornalista do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Telecomunicações – aposentado, nos termos do artigo 5^o nº. 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2^o do Decreto Lei nº 21/94,

de 28 de Março, com direito a pensão anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), correspondente a 22 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2010 do Director de Serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 235.575\$00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco escudos), poderá ser descontado em 860 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 209\$00 e as restantes de 274\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Abril de 2010).

De 22:

Ana Maria Além, professora do posto escolar, referência 1, escalão A, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5^o, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81^o, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 270.396\$00 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e seis escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Abril de 2005, do Director substituto da contabilidade pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 25 anos, 11 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 377.399\$00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e nove escudos), deverá ser amortizada em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.814\$00 e as restantes no valor de 1.715\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Abril de 2010).

De 1 de Março:

José de Pina Teixeira, 1^o. Subchefe da Polícia Nacional – desligado de serviço para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 71^o alíneas a) e b), do Decreto-Lei nº. 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito á pensão anual de 814.740\$00 (oitocentos e catorze mil, setecentos e quarenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência e artigo 72^o, nº 8 do Decreto-Lei nº. 12/2006, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Abril de 2010).

De 5 de Março:

Catarina Veiga de Sena, professora do ensino secundário referência 8, escalão B, do Ministério da Educação e Ensino Superior – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5^o, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81^o, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 894.960\$00 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Novembro de 2009, do Director de Serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 02 anos, 05 meses e 14 dias.

A dívida no montante de 39.152\$00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois escudos), deverá ser amortizada em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.072\$00 e as restantes no valor de 1.088\$00.

De 15:

Maria Daniela Rosário Sança, assistente administrativo, referência 6, escalão D, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 361.152\$00 (trezentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Etelvina Tavares Moreira, auxiliar administrativo, referência 2, escalão F, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária - desligada de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea a) nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 314.796\$00 (trezentos e catorze mil, setecentos e noventa e seis escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Novembro de 2009, do Director de Serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 04 anos, 10 meses e 18 dias.

A dívida no montante de 65.067\$00 (sessenta e cinco mil e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.111\$00 e as restantes no valor de 1.084\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 2010:

Gregório Borges Mendes, ex-estivador da Empresa Nacional de Administração dos Portos (ENAPOR) - aposentado nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 71.028\$00 (setenta e um mil e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 21 anos e 6 meses de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director de Serviço da Contabilidade Pública, de 7 de Outubro de 2009, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 19 anos, 4 meses e 11 dias.

A dívida no montante de 191.633\$00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 643\$00 e as restantes no valor de 710\$00.

Maria Luísa Vaz, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, do Ministério da Educação e Ensino Superior – aposentada nos termos do artigo 5º n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgada incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Novembro de 1998 e homologada por despacho do Ministro da Saúde de 27 do mesmo mês e ano, com direito á pensão anual de 116.520\$00 (cento e dezasseis mil, quinhentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º conjugado com o n.º.3 do artigo 10º ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 02 de Junho de 2008, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 18 anos e 11 meses.

A dívida no montante de 182.708\$00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oito escudos), pode ser amortizada em 200 prestações mensais, sendo a primeira no valor de 822\$00 e as restantes no valor de 914\$00.

Alexandre Duarte Ferreira Alinho, professor assistente, referência II, escalão A, da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico do Mindelo – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 3 do Decreto Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.243.932\$00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Conforme Declaração da Direcção Geral da Contabilidade Pública, por despacho do Director Geral de 30 de Dezembro de 2008, foi autorizado o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, e 24 dias.

A dívida no montante de 63.202\$00 (Sessenta e três mil, duzentos e dois escudos), poderá ser amortizada em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.742\$00 e as restantes no valor de 1.756\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 2010).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 4º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 23 de Abril de 2010. – O Director, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 24 de Novembro, que aprova as taxas aplicáveis às redes e serviços de comunicações electrónicas, determino o seguinte:

1- O montante da taxa a cobrar pela atribuição de direitos de utilização de frequências a cada uma das entidades seleccionadas no âmbito do concurso público para atribuição de direitos de utilização de frequências, para a oferta de serviços de banda larga via rádio - BWA em Cabo Verde, fixado em 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

2- A taxa a que se refere o número anterior deve ser integralmente paga à Agência Nacional das Comunicações - ANAC por transferência bancária no prazo de três dias úteis a contar da data do acto de atribuição de direitos de utilização de frequências.

3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 3 de Março de 2010. – O Ministro de Estado, *Manuel Inocêncio Sousa*.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado, das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

De 17 de Março de 2010:

Oswaldo Mendes Semedo, condutor profissional, é contratado para desempenhar as funções de condutor do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações por um período de 6 (seis) meses, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na cl. ec. 03.01.01.03. - pessoal contratado do Gabinete do Ministro de Estado das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da DSRHP foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 14, II Série de 7 de Abril de 2010, o extracto do despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações de 31 de Março de 2010, referentes às progressões de Eduardo Monteiro Lopes e António Pedro Pereira Varela, da Direcção-Geral das Infraestruturas, rectifica-se como se segue:

Onde se lê:

Eduardo Monteiro Lopes, técnico superior, referência 13, escalão D, para referência 12, escalão E.

Deve ler-se:

Eduardo Monteiro Lopes, técnico superior, referência 13, escalão D, para referência 13, escalão E.

Onde se lê:

António Pedro Pereira Varela, condutor auto-pesado, referência 4, escalão F, para referência 4, escalão G.

Deve ler-se:

António Pedro Pereira Varela, condutor auto-pesado, referência 4, escalão G, para escalão H.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 21 de Abril de 2010. – A Directora de Serviço, *Liliana Cardoso*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção de Serviços Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Defesa Nacional:

De 17 de Abril de 2009:

Devendo o tenente coronel Jorge Martins Andrade, comandante da 3^a Região Militar, frequentar o curso de Estado Maior do Exército no quadro do esforço de formação de oficiais superiores que as Forças Armadas vem desenvolvendo.

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 89/IV/2006, de 9 de Janeiro e;

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

É exonerado o tenente coronel Jorge Martins Andrade, do cargo de Comandante da 3^a Região Militar, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2010.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 17 de Abril de 2010. – Pel'A Directora, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROSDirecção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Março de 2010:

António de Jesus Lima, conselheiro de Embaixada do 2º escalão, definitivo, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, transferido, nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, dos Serviços Centrais do Ministério para a Embaixada de Cabo Verde em Paris-França, devendo apresentar-se até o dia 31 de Maio de 2010.

Octávio Bento Gomes, conselheiro de Embaixada do 1º escalão, definitivo, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, transferido, nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, dos Serviços Centrais do Ministério para a Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas-Bélgica, devendo apresentar-se até o dia 31 de Maio de 2010.

De 9 de Abril:

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 2º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progride, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, a seguinte funcionária do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

. Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima, técnica superior de primeira, referência, 14, escalão B, para o escalão C.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 12 de Abril de 2010. – A Directora-Geral, *Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz*.

—o§o—

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Considerando o disposto no nº 2 do artigo 16º da Lei nº 17/VII/2007, de 10 de Setembro, que aprova o regime jurídico das aquisições públicas e dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº 1/2009, de 5 de Janeiro, que aprova o regulamento da lei das aquisições públicas;

Tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 4/2010, de 8 de Março, que aprova o regulamento que estabelece o processo de criação, funcionamento e a composição das Unidades de Gestão de Aquisições - UGA e da Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas - UGAC, definindo as respectivas atribuições, a organização interna, o perfil dos integrantes, bem como a certificação, promoção e desqualificação das UGA ou dos seus integrantes;

Atendendo à necessidade de operacionalizar a Unidade de Gestão de Aquisições Centralizada e conseqüentemente de nomear os seus integrantes;

Em conformidade com a certificação emitida pela Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas – ARAP, determina-se o seguinte:

São nomeadas:

- Domingas Cardoso Andrade, técnica superior referência 13 escalão A, com formação em aquisições públicas - perfil 2, em comissão de serviço no Ministério de Administração Interna, para integrar a Unidade de Gestão de Aquisições e desempenhar as funções de coordenador da UGA.
- José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, subintendente da Polícia Nacional, desempenhando as funções de Director do Planeamento, Orçamento e Gestão da PN, com formação em aquisições públicas - perfil 2, para integrar a Unidade de Gestão de Aquisições, em conformidade com a certificação emitida pela Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas - ARAP.
- José António Vaz Mendes Pereira, técnico superior, comissário da PN com formação em aquisições públicas perfil 2.

Gabinete do Ministro de Administração Interna, na Praia, aos 5 de Abril de 2010. – O Ministro, *Lívio Fernandes Lopes*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 9 de Abril de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/97, de 1 de Julho e, com base no disposto no nº 11 do artigo 10º das Leis nº 34/VII/2008 e 48/VII/2009, progride José Henrique Moreno Mendes, quadro civil da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna, nos seguintes termos:

Com efeitos a 25 de Abril de 2003:

Técnico superior, referência 13, escalão A, para referência 13, escalão B.

Com efeitos a 25 de Abril de 2006:

Técnico superior, referência 13, escalão B, para referência 13, escalão C.

Com efeitos a 25 de Abril de 2009:

Técnico superior, referência 13, escalão C, para referência 13, escalão D.

Despacho de S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 5 de Março de 2010:

José António Barbosa de Pina, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Maio de 2010.

António Resende Antunes, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Maio de 2010.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto o comunicado inserto no *Boletim Oficial* nº 6, II Série de 10 de Fevereiro de 2010, é novamente publicado o seguinte:

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna de 1 de Fevereiro de 2010, Cecílio Lopes Rodrigues, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, que se encontrava em situação de licença especial para estudo, concedida nos termos do nº 3 do artigo 102º do Estatuto da POP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/98, e revisto pelo Decreto-Legislativo nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, está de regresso ao respectivo lugar, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2009.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 - pessoal do quadro da Polícia Nacional.

Por ter sido publicado de forma inexacta, por erro da Administração da Imprensa Nacional, no *Boletim Oficial* II Série n.º 13, de 31 de Março de 2010, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“Osvaldo Maria Moreno Vareta”

Deve ler-se:

Osvaldo Maria Moreno Varela

Onde se lê:

“Jailson Odair Vieira Moreira”

Deve ler-se:

Jailson Odair Vieira Moreira

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 16 de Abril de 2010. – O Chefe da Divisão Administrativo e Recursos Humanos da DPOG, *Manuel Correia Cabral*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Extracto da Junta de Saúde de Sotavento:

De 23 de Fevereiro de 2010:

António Varela Júnior, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, do quadro privativo das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca da Praia, homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 23 de Fevereiro de 2010, que é de seguinte teor:

“As faltas dadas de 29 de Novembro de 2008 a 30 de Setembro de 2009, devem ser justificadas”.

José Luís Ramos Frederico, oficial ajudante principal, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal dos Registos Notariado e Identificação Civil, ora exercendo as funções de Director de Serviço da ANIC, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Fevereiro de 2010, que é de seguinte teor:

“As faltas dadas de 8 de Novembro de 2009 a 18 de Fevereiro de 2010, devem ser justificadas”.

RECTIFICAÇÕES

Por não terem constado dos extractos de despachos de S. Ex^a a Ministra da Justiça de 8 e 29 de Março de 2010, publicados nos *Boletins Oficiais* nºs 10 e 13, II Série, de 10 e 31 de Março, que mandam progredir os funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, artigo 31º do Estatuto de pessoal oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12- A/97, de 30 de Junho, rectificado e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, I Série, de 22 de Setembro, progredem os seguintes funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

Deve-se acrescentar:

Conselho Superior da Magistratura Judicial

Joaquim Tavares Semedo, Ajudante de Escrivão de Direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto - Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progredem os Oficiais de Justiça, integrados no quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, como a seguir se indicam:

Deve-se acrescentar:

Procuradoria da República da Comarca de São Vicente

Francisco Lopes, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

Por não ter constado do extracto de despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça, de 29 de Março de 2010, publicado no *Boletim Oficial* nº 13, II Série, de 31 de Março, que manda progredir os funcionários do quadro de pessoal do Corpo da Guarda Prisional:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os art. 2º, 3º e 4º, todos do Decreto - Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, art. 31 do Estatuto de Pessoal oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12- A/97, de 30 de Junho, rectificado e publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, I Série, de 22 de Setembro, progredem os seguintes funcionários do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2009:

Deve-se acrescentar:

Tribunal de São Vicente

Jorge dos Santos Duarte, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, para referência 2, escalão B.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 26 de Abril de 2010. – O Director, *Filipe Carvalho*.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária

Despacho da S. Ex.^a o Director Nacional da Polícia Judiciária:

De 10 de Março de 2010:

É nomeado em comissão de serviço, Euclides Mascarenhas, para desempenhar o cargo do Director do Gabinete do Director Nacional da Polícia Judiciária.

As despesas inerentes à remuneração do exercício do cargo estão previstas no orçamento de 2010 já aprovado, na rubrica 03.01.01-remunerações certas.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária, na Praia, aos 15 de Abril de 2010. – O Chefe de Departamento dos Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, *Evandro Carlos Brito Delgado*.

—oço—

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, FORMAÇÃO
PROFISSIONAL E SOLIDARIEDADE
SOCIAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex.^a a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

De 2 de Dezembro de 2009:

José Augusto Ribeiro Mendes, nomeado nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar as funções de condutor da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir de Julho de 2008.

A despesa tem cabimento na verba inscrita pela rubrica 03.01.01.01 - pessoal do quadro especial do orçamento do Gabinete da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social.

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social e S. Ex.^o a Ministra da Justiça:

De 23 de Julho de 2008:

Ermelinda Pina Correia Tavares Lima, licenciada em ciências sociais, a exercer as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e Reinserção Social do Ministério da Justiça, requisitada nos termos do artigo 11º a 13º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de assessora da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1º, classificação económica 03.01.01.01. do Orçamento do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na Praia, aos 23 de Fevereiro de 2010. – A Directora-Geral, *Lágida Monteiro*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO,
HABITAÇÃO E ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 16/2010, de 21 de Abril, II Série, se discrimina a seguinte rectificação:

<http://kiosk.incv.cv>

Onde se lê:

Despacho da S. Ex.^a, a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território;

De 5 de Abril de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública e os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, que consagra o Regulamento de Progressão na Carreira, são indicados para progressão, com efeitos a partir de 2009, os seguintes funcionários:

António Martins Gomes, técnico superior, referência 13, escalão A, para técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

José Pedro Luciano, oficial administrativo, referência 8, escalão E para oficial administrativo, referência 8, escalão F, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local.

Pedro Borges Semedo, assistente administrativo, referência 6, escalão E, para assistente administrativo, referência 6, escalão F, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local;

Pedro Mendes Teixeira, oficial principal, referência 9, escalão E, para oficial principal, referência 9, escalão F, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local;

Salomão Sanches Furtado, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local.

Carlos Jorge Carvalho Casimiro, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Ivete Helena Ramos Delgado Silves Ferreira, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Ermelinda de Jesus dos Santos F. Ramos Évora, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Deve-se ler:

Despacho da S. Ex.^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território;

De 5 de Abril de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável aos agentes da Administração Pública e os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, que consagra o Regulamento de Progressão na Carreira, são indicados para progressão, com efeitos a partir de 2009, os seguintes funcionários:

António Martins Gomes, técnico superior, referência 13, escalão A, para técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local

José Pedro Luciano, oficial administrativo, referência 8, escalão E para oficial administrativo, referência 8, escalão F, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local.

Pedro Borges Semedo, assistente administrativo, referência 6, escalão E, para assistente administrativo, referência 6, escalão F, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local;

Pedro Mendes Teixeira, oficial principal, referência 9, escalão E, para oficial principal, referência 9, escalão F, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local;

719F4FF9-5CB2-4199-B9F4-D20BAF33323D

Salomão Sanches Furtado, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local.

Carlos Jorge Carvalho Casimiro, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Ivete Helena Ramos Delgado Silves Ferreira, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Ermelinda de Jesus dos Santos F. Ramos Évora, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 21 de Abril de 2010. – O Director-Geral, *Anastácio Teodoro de O. e Silva*.

o

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA

Universidade de cabo Verde

Despachos de S. Ex^a o Reitor da Universidade de Cabo Verde:

De 28 de Janeiro de 2010:

A pedido do interessado e ao abrigo do disposto no artigo 18º do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, é dada por finda a comissão de serviço de Bartolomeu Lopes Varela no cargo de Administrador-Geral da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2010, sem prejuízo da sua permanência em regime de requisição na Uni-CV, nos termos do despacho n.º 002/GAB.R/10, desta data.

Ao abrigo do nº 2 do artigo 19º do estatuto do pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, e por conveniência de serviço, é nomeado Bartolomeu Lopes Varela, Inspector Superior de Educação, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Educação, do Ministério da Educação e Ensino Superior, em regime de requisição na Uni-CV, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de assessor para a gestão estratégica e o desenvolvimento institucional da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Na sequência da sua nomeação para o cargo de Administrador-Geral da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 18º do estatuto do pessoal não docente da Uni-CV, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, dá-se por finda a comissão de serviço do Dr. Paulino Sousa Gomes Monteiro no cargo de Presidente do conselho directivo do Departamento de Engenharias e Ciências do Mar, a partir de 31 de Janeiro de 2010.

Ao abrigo do disposto do nº 5 do artigo 21º dos estatutos da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), na nova versão que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 11/2009, de 20 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 18º do estatuto do pessoal não docente da Uni-CV, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de Abril, e por conveniência de serviço, é nomeado Paulino Sousa Gomes Monteiro, técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, em regime de requisição na Uni-CV, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Administrador-Geral da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 28 de Janeiro de 2010. – O Reitor, *António Correia e Silva*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

15 de Setembro de 2009

Cesário Lopes Varela, licenciado em ciências políticas, contratado na categoria de técnico superior, com referência 13, escalão A, na Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos das disposições conjugadas com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 2/2007, de 16 Outubro;

Tomásia Semedo Afonso, licenciado em histórias, contratado na categoria de técnico superior, com 13, escalão A, na Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos das disposições conjugadas com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 2/2007, de 16 Outubro.

Dotação orçamental com o código 03.01.01.03 do orçamento para o ano 2010. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Março do ano 2010).

De 2 de Fevereiro de 2010

Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, são nomeados os seguintes funcionários;

José Alves Mendes, sociólogo, nomeado, para em comissão de serviço, exercer as funções de Director de Serviço, nível III para coordenar Gabinete de Estudos e Planeamento;

Paula Alexandra Vieira de Pina, mestre em relações internacionais, nomeado para em comissão de serviço, exercer as funções de Directora de Serviço, nível III para coordenar Gabinete de Cooperação.

Conceição Alves Cardoso, economista, nomeado para em comissão de serviço, exercer as funções de Directora de Serviço, nível III para coordenar Gabinete de Desenvolvimento Local.

Dotação orçamental com o código: 03.01.01.03 (Gabinete do Presidente) do Orçamento para o ano 2010. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 2010).

Câmara Municipal, de Santa Cruz, aos 15 de Abril de 2010. – O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*

o

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Município de São Lourenço dos Órgãos:

De 21 de Dezembro de 2009:

José Maria Ramos da Veiga, técnico superior, referência 13, escalão A, funcionário do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretário Municipal do Município de São Lourenço dos Órgãos ao abrigo das conjugações dos artigos 112º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, 12º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e os Artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*, data a partir da qual ficará automaticamente exonerado das funções de Director do Desenvolvimento Económico e Social que também vinha exercendo em comissão ordinária de serviço.

Os encargos resultantes deste acto serão suportados pelo Orçamento do Município de São Lourenço dos Órgãos referente ao ano económico de 2010 - código 03.01.02 pessoal do quadro.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 15 de Abril de 2010. – O Secretário Municipal, *Victor Moreno Baessa*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00